



MARINHA DO BRASIL

COMANDO DO 7º DISTRITO NAVAL

SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS DE INTENDÊNCIA

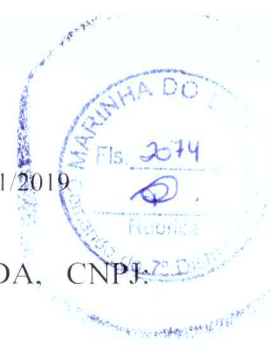
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019**

O Ordenador de Despesas, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº **62055.001658/2019-79**, **HOMOLOGAR** o procedimento de Chamada Pública nº 01/2019, cujo objeto é o fornecimento de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326/2006, por meio da modalidade Compra Institucional, do Programa de Aquisição de Alimentos-PAA, e **ADJUDICAR** o objeto em favor de:

1. Cooperativa de Produção, Industrialização e Comercialização Agropecuária dos Assentados e Agricultores Familiares da Região Noroeste do Estado de São Paulo - COAPAR, CNPJ: 04.455.745/0001-04;
2. Cooperativa dos Produtores Rurais de Planaltina de Goiás e Região-PRORURAL, CNPJ: 24.822.919/0001-29;
3. Federação das Cooperativas da Agricultura Familiar de Economia Solidaria de Minas Gerais, CNPJ: 30.549.459/0001-00;
4. Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais da Colonia Pindorama LTDA, CNPJ: 10.589.833/0001-93;
5. Cooperativa Mista de Produtores - COOMP BRASIL, CNPJ: 26.471.164/0001-90;
6. Central de Associações de Pequenos Produtores Rurais de Luziânia e Região - CAPRUL, CNPJ: 00.945.852/0001-51;
7. Cooperativa Mista da Agricultura Familiar do Meio Ambiente e da Cultura do Brasil - COOPBRASIL, CNPJ: 21.271.706/0001-68;

NUP: 62055.001658/2019-79



8. Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre LTDA, CNPJ: 10.568.281/0001-37;
9. Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra LTDA, CNPJ: 05.047.086/0001-21; e
10. Cooperativa Agrícola Buriti Vermelho, CNPJ: 25.027.276/0001-94.

Brasília-DF, em 28 de abril de 2020.

WOLMER ALEXANDRE ALVES
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenador de Despesas

PARECER DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, o presente Procedimento de Chamada Pública, visando o fornecimento de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326/2006, por meio da modalidade Compra Institucional, do Programa de Aquisição de Alimentos- PAA, a fim de atender as necessidades do Comando do 7º Distrito Naval e demais Organizações Militares participantes, por força do que dispõe o art. 17 da Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011.

Brasília-DF, em 28 de abril de 2020.

CARLOS EDUARDO HORTA ARENTZ
Vice-Almirante
Comandante do 7º Distrito Naval